

ERRATA DE AVISO DE EDITAL



ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS, FLUÍDOS DE FREIO E GRAXAS A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

PREGÃO PRESENCIAL 026/2017
PROCEDIMENTO 051/2017

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE LARANJAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 27/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Pregão Presencial ° 026/2017 previsto para o dia no dia 18 de Maio de 2017 às 09h00minh na Sede da Prefeitura, situada à Rua Pernambuco, 501, Centro, Laranjal Paraná, CEP 85.275 -000

ACRESCENTAR NO ITEM XV DO REFERIDO EDITAL.

- 1.1 Que a troca de óleo veículos deveria ser feita pela empresa contratada como também a destinação final do óleo retirado e das embalagens sem custos adicionais ao município sendo a troca feita na sede de Laranjal.
- 1.2 Os veículos que contenham memórias digitais, cujas trocas de óleo dependem da realização de SCANNER este será fornecido pela empresa vencedora do certame sem custos adicionais ao município.

CAPITULO I – DAS ALTERAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço ANEXO II do edital.

- a) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente em acordo com a Portaria ANP nº 129 de 30/07/99
- b) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07.



c) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente homologados pelas montadoras de veículos.

d – Os respectivos registros e homologações citados nos itens “a”, “b”, “c” poderão ser examinados pela comissão de licitações, caso esta entenda no ato do certame a necessidade de verificação de determinada marca ou produto, devendo esta verificação ser facilitada pelos licitantes, quanto a apresentação dos respectivos Termos de Registro e Homologações dos produtos, sendo considerada inabilitada a empresa que apresentar produtos de marca ou especificação não homologada (junto a montadora) ou sem o devido registro na ANP.

Diante da alteração, torna-se necessário a prorrogação da data de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação, que passará a ser no dia **30 DE MAIO DE 2017, ÀS 13:30MIN.**

Observação: Os envelopes deveram ser protocolizados no departamento competente até as 13h15min do mesmo dia.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 16 de Maio de 2017.



JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

O MUNICÍPIO DE LARANJAL pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.684.536/0001-80, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 27/2017, torna público para conhecimento dos interessados, a retificação do Pregão Presencial nº 026/2017 previsto para o dia no dia 18 de Maio de 2017 às 09h00minh na Sede da Prefeitura, situada à Rua Pernambuco, 501, Centro, Laranjal Paraná, CEP 85.275 -000

ACRESCENTAR NO ITEM XV DO REFERIDO EDITAL.

1.1 Que a troca de óleo veículos devesse ser feita pela empresa contratada como também a destinação final do óleo retirado e das embalagens sem custos adicionais ao município sendo a troca feita no município de Laranjal.

1.2 Os veículos que contenham memórias digitais, cujas trocas de óleo dependem da realização de SCANNER este será fornecido pela empresa vencedora do certame sem custos adicionais ao município.

CAPÍTULO I – DAS ALTERAÇÕES REFERENTE À PROPOSTA DE PREÇOS

A proposta de preço ANEXO II do edital.

a) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente em acordo com a Portaria ANP nº 129 de 30/07/99

b) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente registrados na ANP, conforme prevê a Resolução ANP nº 010 de 07/03/07.

c) Os óleos lubrificantes deverão estar devidamente homologados nas montadoras de veículos.

d – Os respectivos registros e homologações citados nos itens “a”, “b”, “c” poderão ser examinados pela comissão de licitações, caso esta entenda no ato do certame a necessidade de verificação de determinada marca ou produto, devendo esta verificação ser facilitada pelos licitantes, quanto a apresentação dos respectivos Termos de Registro e Homologações dos produtos, sendo considerada inabilitada a empresa que apresentar produtos de marca ou especificação não homologada (junto a montadora) ou sem o devido registro na ANP.

Diante da alteração, torna-se necessário a prorrogação da data de abertura das propostas de preços e documentos de habilitação, que passará a ser no dia **30 DE MAIO DE 2017, ÀS 13:30MIN.**

Observação: Os envelopes deveram ser protocolizados no departamento competente até as 13h15min do mesmo dia.

Permanecem inalterados os demais termos do presente edital.

Laranjal, 16 de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:24F29C92

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 061/2017

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e conforme disposto no Decreto Municipal nº. 188/2007 de 24 de outubro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE PASSEIO 1.0 FLEX, OKM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES FIXADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS

DATA DE ABERTURA: 29 de Maio de 2017 às 09h00min.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global por lote.

VALOR GLOBAL: R\$ 42.230,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Trinta Reais).

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 – Departamento de Licitações – CEP 85.275-000, Laranjal – Paraná. Fone: (42) 3645-1149 no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal – PR, Informações adicionais

duvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidas à comissão de licitação no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacaolaranj@hotmai.com

Laranjal, 16 de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal



Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro

Código Identificador:944CDDDF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA 282/2017

CNPJ: 95.684.536/0001-80

“Dispõe sobre a composição da Comissão do Plano de Carreira e Remuneração, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, Sr. JOSMAR MOREIRA PEREIRA, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear membros para compor a Comissão do Plano de Carreira e Remuneração.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros:

Representante do Poder Executivo

Nome	Representante
Antonio Sergio da Silva	Representante da Secretaria de Educação
Adriana Collito	Responsável pelo financeiro da educação
Edinilson Guimarães	Técnico do Recursos Humanos
Everaldo Francisco Trabuco	Representante do jurídico do município

Representantes dos profissionais da educação

Nome	Representante
Geniane Vicentin	Representante de professores
Jovane Mendes	Representante de professores

Representante do Poder Legislativo

Nome	Representante
Elizandra Patricia Rocha	Representante da educação no legislativo

Representante da sociedade civil organizada

Nome	Representante
Ana Generoza do Nascimento	Representante do Conselho do FUNDEB

Art. 3º _ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, aos 15 (quinze) dias do mês de Maio de 2017.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Zilda Lopes Santos

Código Identificador:8F556818

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA DEMONSTRATIVO DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
Demonstrativo da Despesa com Pessoal